



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

1010100 - Câmara **LEI MUNICIPAL Nº2.103/2012**

31903900 - Outras **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Secretaria de Políticas da Assistência Social **José Geraldo Franco Martins**, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Ficha 278 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas
Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar junto à dotação vigente, no corrente exercício, o valor de **R\$129.000,00(Cento e vinte e nove mil reais)** para fazer face à despesa descrita no artigo 2º.

Divisão de Obras
Ficha 243 - Impostos
Art. 2.º - O crédito constante do artigo anterior será acrescido nas seguintes dotações:

1010100 - Câmara
31901100 - Vencimentos e Vantagens fixas
Pessoal Civil Servidores.....R\$32.000,00
31901300 - Obrigações Patronais
Servidores.....R\$35.000,00
Total.....R\$67.000,00

Delfinópolis, 31 de outubro de 2012
Secretaria de Políticas da Assistência Social
Ficha 264 - 44.90.52.00 - Equipamento e Material
Permanente.....R\$22.000,00

Fundo Municipal de Saúde
Ficha 248 - 33 50 43 00 - Convênio Santa Casa de Misericórdia de
Passos.....R\$40.000,00

Total.....R\$62.000,00

TOTAL GERAL.....R\$129.000,00

Art. 3º - Como recurso disponível para atendimento às despesas constantes desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

1010100 – Câmara Municipal

33903900 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$67.000,00

Total.....R\$67.000,00

Secretaria de Políticas da Assistência Social

Ficha 275 – 33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros –Pessoa Física.....R\$10.000,00

Ficha 278 – 31.90.11.00 – Vencimentos de vantagens fixas.....R\$12.000,00

Total.....R\$22.000,00

Divisão de Obras

Ficha 143 – Implantação Cidade Turística.....R\$40.000,00

Total.....R\$40.000,00

TOTAL GERAL.....R\$129.000,00

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 31 de outubro de 2012.


José Geraldo Franco Martins
Prefeito Municipal

Art. 3º - Como recurso disponível para atendimento às despesas constantes desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente: